

Assunto **PP023/2018 - ESCLARECIMENTO 01**

De <licitacao@saltodepirapora.sp.gov.br>

Para Leitura_Jaqueline <leitura@aglon.com.br>

<aglon@aglon.com.br>, <licitacao@futuramedicamentos.com.br>, <editaisp@ciamedrs.com.br>, <rafael@redeportal.com.br>, <ELISANGELA.RODRIGUES@MAFRAHOSPITALAR.COM.BR>, <vendaspublicas4@atons.com.br>, <hospitalar@agilmedicamentos.com.br>, <licitacao@volpidistribuidora.com.br>, <sandra.novaes@dakfilm.com>, <licitacao@ativahosp.com.br>, <licitacao@pratidonaduzzi.com.br>, <uelington@licitacao.com.br>, <licitacao.licitasys@gmail.com>, <licita01@indmed.com.br>, <interlab@interlab.com.br>, <heidisonpr@hotmail.com>, <licitacaomedlive@medlive.com.br>, <licitacao@medlu.com.br>, <cap.presencial@dupatri.com>, <EDITAL@BHFARMA.COM.BR>, <licitacao@grupoemporio.com.br>, <FERNANDA@CIRURGICAUNIAO.COM.BR>, <paulo@vitalhospitalar.com.br>, <pregao@gruposoquimica.com.br>, <fortunatomiguel@uol.com.br>, <epatron@uol.com.br>, <anders.ferlete@hotmail.com>, <medcedrallicit.faturamento@hotmail.com>, <hospitalar@agilmedicamentos.com.br>, <licitacao4.sp@somahospitalar.com.br>, <manzatosf@gmail.com>, <licitacao@centermedi.com.br>, <cadastro@interlab.com.br>, <licitacoes6@altermed.com.br>, <editais@drogafonte.com.br>, <LUCIANA.ZANERATTO@RIOCLARENSE.COM.BR>, <licitacao@inovamed-rs.com.br>, <dfdfgbf@ghfd.com.br>

Cópia

Cópia Oculta (Cco) <dlc@saltodepirapora.sp.gov.br>

Data 18.04.2018 08:37



Bom dia

Somente as ME/EPP podem ofertar a cota reservada. Para estas o item 4.1.3 quer dizer que elas não precisam fazer dois envelopes, podem colocar as duas propostas no mesmo envelope identificado.

As empresas que não se enquadram como ME/EPP não precisam fazer a proposta formal para os itens da cota reservada.

Caso haja algum item que nenhuma ME/EPP ofertou, o item será atribuído ao vencedor do item correspondente na cota principal. Não é necessário a empresa que não se enquadra como ME/EPP apresentar proposta para a cota reservada, pois o edital já prevê: **2.4.2.1 - Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado;**

Com relação à configuração de retardamento do certame, no caso específico deste pregão **não haverá exigência de amostras**, o item então se refere aos documentos exigidos para o vencedor.

Atenciosamente,

Marilene Cruz

Pregoeira

Em 17.04.2018 14:59, Leitura_Jaqueline escreveu:

AO MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA/SP

A Empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 65.817.900/0001-71, Inscrição Estadual n.º 415.030.758.115, com sede à Avenida Visconde de Nova Granada, n.º 1.105, Vila Grossklauss, na cidade de Leme, Estado de São Paulo, tem interesse em participar do Pregão Presencial 023/2018.

No item 4.1.3 cita que as empresas que forem ofertar as duas cotas, será permitido usar um único envelope 01, com ambas as propostas dentro, com as duas etiquetas externa e frontal. Preciso saber no caso a empresa irá apresentar propostas para os itens da cota principal e os da cota reservada sendo a mesma descrição dos medicamentos, haverá a necessidade de apresentar proposta para os itens da cota reservada, ou caso não havendo ME/EPP para os itens em questão será apenas constado em ata?

No item 1.3.1 cita que configura-se como "retardar o procedimento licitatório" e/ou "desistir do lance ofertado", inclusive, a falta de apresentação de amostras e/ou documentação exigida para os vencedores, conforme os prazos exigidos neste edital. Neste edital em epígrafe consta os documentos que deverão ser apresentados se vencedor, porém consta somente documentos que deverão ser apresentados e não consta sobre amostras. Preciso saber, será necessário apresentar amostra também junto com os documentos que devemos apresentar em 3 dias úteis se vencedora?

Certa de sua compreensão

Aguardo retorno o mais breve possível

Atenciosamente



Jaqueline Gallo
Depto Leitura de Licitações

Aglon Comércio e Representações Ltda.
Av. Visconde de Nova Granada, N° 1.105
Cep 13617-400 - Leme/SP
CNPJ: 65.817.900/0001-71
Fone: 19- 3573-7300
Whatsapp: (19) 99994-6350
Site:www.aglon.com.br



Livre de vírus. www.avast.com.